



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 14/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE II

2.1. Empresa: **EFFORT SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.009.721/0001-77**: A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE II, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

Prezados Senhores,						
Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde para Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Agente de Portaria Diurno	posto	12	R\$ 3.426,52	R\$ 41.118,24	R\$ 493.418,88
2	Agente de Portaria Noturno	posto	12	R\$ 3.598,07	R\$ 43.176,84	R\$ 518.122,08
Valor Total do Lote II						R\$ 1.011.540,96

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 a 02 do Lote II, seguindo o que solicitado na APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP N 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

2.2. MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

2.3. Alínea C - Adequar o valor do adicional noturno conforme a Convenção Coletiva Virgente.

2.4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.5. Alínea A - Adequar o valor do vale-transporte conforme exigido no edital, o qual também é informado na Convenção Coletiva vigente.

2.6. Alínea H - Adequar o valor da proposta referente ao Programa de Qualificação do Trabalhador para R\$ 5,00, pois, segundo o analisador, este valor não está sendo considerado pelo Órgão contratante.

2.7. MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

2.8. Alínea E - Adequar a alíquota da Incidência dos encargos para 0,71% conforme a "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

2.9. Adequar a base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02 conforme informado na "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

2.10. MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

2.11. Adequar a base de cálculo para a soma dos módulos 01, 02 e 03 conforme informado na "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

3. DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa: **EFFORT SERVIÇOS EIRELI, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote II, e sem tornar a proposta inexecutável.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]

IZABELE BEZERRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT

Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023

Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 06/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010771144** e o código CRC **4308C349**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

4 mensagens

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 08:19

Para: Effort Serviços <servicoseffort@gmail.com>


Referente ao GRUPO 2 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **EFFORT SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.009.721/0001-77**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 14/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: selic.protocolo@gmail.com, o encerramento será no dia **10/04/2024**, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim

Pregoeiro SELIC

 **SEI_0010771144_Parecer_14.pdf**
100K

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 08:21

Para: Effort Serviços <servicoseffort@gmail.com>

Prezado Bom dia.

Corrigindo A data limite para o envio é até o dia 10/05/2024, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim

Pregoeiro Selic

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

10 de maio de 2024 às 10:24

Para: Effort Serviços <servicoseffort@gmail.com>

REITERAMOS O PEDIDO DE AJUSTES DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CUJO PRAZO EXPIRA HOJE 10/05/2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEI_0010771144_Parecer_14.pdf**
100K

Effort Serviços <servicoseffort@gmail.com>

10 de maio de 2024 às 14:52

Para: Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

Em atenção a solicitação referente ao GRUPO 2 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, **encaminhamos** nossa proposta com os ajustes e justificativas referente nossa Planilha de Custos, conforme Parecer nº 14/2024/SEMULHER.

Referente ao GRUPO 2 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **EFFORT SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.009.721/0001-77**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 14/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Andréia Lopes da Silva

proprietária



(68) 99950-0480



servicoseffort@gmail.com

Rua João Paulo II n° 191 - Jardim Botânico, Senador Guimard, Acre, Cep: 69925-000

2 anexos



PROPOSTA FINAL LOTE II - DEFINITIVA.pdf

1541K



JUSTIFICATIVA AO PARECER.pdf

406K



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC - Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 560/2023**

JUSTIFICATIVA AO PARECER Nº 14/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN

2.2. MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

2.3. Alínea C - Adequar o valor do adicional noturno conforme a Convenção Coletiva Vigente.

Quanto a adequação do valor de referente ao Adicional Noturno previsto no MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, apresentando nossa proposta conforme a Convenção Coletiva Vigente, utilizando a seguinte fórmula:

- Salário R\$ 1.432,00 / 220 horas X 20% X 105 hs quantidade de horas trabalhada mensal = R\$ 136,69

Ademais, estivemos na Secretaria de Estado da Mulher e foi nos informado pela Parecerista, para desconsiderar o parecer referente ao Adicional Noturno, pois foi apenas um erro na hora elaborá-lo, sendo repetido o questionamento do parecer anterior.

2.4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.5. Alínea A - Adequar o valor do vale-transporte conforme exigido no edital, o qual também é informado na Convenção Coletiva vigente.

2.6. Alínea H - Adequar o valor da proposta referente ao Programa de Qualificação do Trabalhador para R\$ 5,00, pois, segundo o analisador, este valor não está sendo considerado pelo Órgão contratante.

Referente a adequação do valor do vale-transporte previsto no submódulo 2.3 também conforme a Convenção Coletiva Vigente, utilizando a seguinte fórmula:

- Valor do Vale Transporte R\$ 3,50 X Quantidade mensal 30 (vales) - (Salário R\$ 1.432,00 X 6%) = R\$ 19,08

Este item também, nos informado pela Parecerista, para desconsiderar, pois ocorreu o mesmo problema do item anterior.

Quanto a Alínea H - Programa de Qualificação do Trabalhador - SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS, nossa planilha foi adequada conforme solicitação da secretaria.

2.7. MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

2.8. Alínea E - Adequar a alíquota da incidência dos encargos para 0,71% conforme a "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

2.9. Adequar a base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02 conforme informado na "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

Referente ao MÓDULO 3 -PROVISÃO PARA RESCISÃO, em sua alínea "E" - Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado não é 0,71% conforme solicitado, este percentual é variável de acordo com os percentuais do Encargos Sociais, ou seja, uma empresa que tem encargos de 36,80%, terá Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado não é 0,71%.

Exemplo:

Aviso Prévio Trabalhado	Encargos Sociais	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
1,94%	36,80%	0,71%

No caso de nossa empresa o Percentual de Encargos Sociais são de 34,30%

Aviso Prévio Trabalhado	Encargos Sociais	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado
1,94%	34,30%	0,67%

Vejamos o que traz o Termo de Referência - Anexo I do Edital:

APÊNDICE "B" - Modelo de Planilha de Custos e formação de preços.

3. Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A Aviso Prévio indenizado	0,42%	
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	
C Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	
D Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado%	
F Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC - Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoseffort@gmail.com

Como podemos observar acima, o referido item aparece sem percentual, visto a variação da incidência, conforme já demonstrado anteriormente

Quanto adequar a base de cálculo do MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO para soma do módulo 1 e 2, informamos que embora a Planilha de Custos e Formação de Preços informe que a BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2), foi fornecido aos licitantes uma planilha em excel, onde ao se colocar o salário já calculava todos estes valores, caso este que nos levou ao erro em nossa proposta, porém, conforme solicitação da Parecerista, fizemos a correção dos valores previstos no MÓDULO 3.

2.10. MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

2.11. Adequar a base de cálculo para a soma dos módulos 01, 02 e 03 conforme informado na "Planilha DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS" (9559459)

Quanto adequar a base de cálculo do MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE para soma do módulo 1, 2 e 3, informamos que embora a Planilha de Custos e Formação de Preços informe que a BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3), foi fornecido aos licitantes uma planilha em excel, onde ao se colocar o salário já calculava todos estes valores, caso este que nos levou ao erro em nossa proposta, porém, conforme solicitação da Parecerista, fizemos a correção dos valores previstos no MÓDULO 4.

JUSTIFICATIVA REFERENTE AOS EPI'S

No Módulo 5- Insumos Diversos, não foi cotado o valor referente ao item EPI's visto que tais profissinais não fazem uso dos mesmos. Salienciamos que o Termo de Referência do Edital prevê em seu item 32 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA, subitens 32.24, 32,11 e 32,41, consta:

32.24. Disponibilizar à Administração contratante o(a)s empregado(a)s devidamente uniformizado(a)s e identificado(a)s por meio de crachá, além de provê-lo(a)s com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso.

32.31. Fornecer mão-de-obra com aparência e porte adequados ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como orientar os funcionários que estes assumam diariamente os postos devidamente uniformizados, portando crachás com fotografia recente, e com aparência pessoal adequada e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, quando for o caso.

32.41. Manter os profissionais que irão executar o serviços devidamente uniformizados, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando for o caso.

Deste modo, como as atribuições do Agente de Portaria não necessita de EPI's não é obrigatório sua cotação.

Vale salientar que a própria CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 em sua CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA -Parágrafo Quinto, é bem clara que a cotação de EPI's no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), são para o custeio destes insumos, como o Agente de Portaria não irá usufruir de EPI's, não se necessita desse custeio, ademais, isto só aumentaria o gasto indevido com o erário público, pois estaria se pagando por algo que não será usufruído.


EFFORT SERVIÇOS EIRELI
DORINALDO DO VALE BRAZ
CPF nº 196.392.282-49
PROCURADOR



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard -AC - Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoseffort@gmail.com

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 560/2023**

Razão Social da Licitante:	EFFORT SERVIÇOS EIRELI					
Endereço:	Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard					
CNPJ:	14.009.721/0001-77					
Telefone:	(068) 99950-0480	E-mail:	servicoseffort@gmail.com			
representante/Qualificação:	Dorinaldo do Vale Braz (Procurador)					
Data da apresentação da Proposta:	19 de janeiro de 2024					
Prezados Senhores,						
Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde para Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Agente de Portaria Diurno	posto	12	R\$ 3.426,72	R\$ 41.120,64	R\$ 493.447,68
2	Agente de Portaria Noturno	posto	12	R\$ 3.598,57	R\$ 43.182,84	R\$ 518.194,08
Valor Total do Lote II						R\$ 1.011.641,76

Nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, observado integralmente, os encargos, benefícios e demais despesas de qualquer natureza.

O prazo de validade de nossa Proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no

Razão Social: EFFORT SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.009.721/0001-77

Endereço: Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard -AC

E-mail: servicoseffort@gmail.com

Telefone: (68) 99950-0480

CEP: 69.925.000

Cidade: Senador Guimard **UF:** Acre

Banco: Bradesco **Agência:** 2840 **Conta:** 0541344-3

Dados do representante legal para assinatura do contrato:

Nome: Andreia Lopes da Silva

Endereço: Rua Bom Jesus nº 58 – Bairro Eldorado

CEP.: 69.902-431 **Cidade:** Rio Branco **UF:** Acre

CPF: 865.778.242-15 **Cargo/Função:** Proprietária

RG: 412617 **Orgão Expedidor:** SSP/AC

Naturalidade: Acreana **Nacionalidade:** Brasileira

EFFORT SERVIÇOS EIRELI
DORINALDO DO VALE BRAZ
CPF nº 196.392.282-49



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard –AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
IN 05/2017 - SEGES/MPDG COM AS ALTERAÇÕES DA IN 07/2018**

N.º Processo		0762.017048.00008/2023-13	
Licitação n.º		560/2023	
Dia: 05.02.2024 às 09h15min (Horário de Brasília)			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)			
A	Data do orçamento a que a proposta se refere (dia/mês/ano)	04.12.2023	
B	Município/UF	Rio Branco/ AC	
C	Local da prestação do serviço	SEMULHER	
D	Ano do ACT, CCT ou sentença normativa em dissídio coletivo	2023-2024	
E	Número de meses da execução contratual	12	
F	Regime de tributação (<i>preencher com o regime de tributação da empresa</i>)	SIMPLES	
G	Fator Acidentário de Prevenção - FAP (<i>preencher com o % constante da GFIP</i>)	0,50%	
H	FPAS (<i>preencher com o código que identifica a atividade econômica</i>)		
I	CNAE Fiscal (<i>preencher utilizando o padrão XXXX-XXX</i>)		
J	Sindicato da categoria profissional	SL-CONSETAC	
K	Licitante		
Tipo de Serviço		Local	Und de Medida
AGENTE DE PORTARIA DIURNO		SEMULHER	Posto de serviço
			Quantidade total para contrato
			12
1 - MÓDULOS			
MAO DE OBRA Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AGENTE DE PORTARIA DIURNO	
2	Classificação Brasileira do Ocupações (CBO)	6410-15	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - <i>cláusula 3ª do ACT 2023-2024</i>		
4	Salário mínimo vigente		
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA DIURNO	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - SALÁRIO MÍNIMO R\$ 1.302,00			
1	Composição da Remuneração	Descrição	Valor (R\$)
A	Salário Base do: AGENTE DE PORTARIA DIURNO <i>cláusula 3ª do ACT 2023-2024</i>	220	R\$ 1.432,00
B	Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade	%	R\$ -
C	Adicional Noturno - <i>não se aplica</i>	%	R\$ -
D	Intervalo Intra - Jornada (Art. 71, da CLT = 1he por Dia)	0	R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida - Adicional de Hora (Coeficiente) = 60 - 52,5 = 7,50m x 8h 1,1426	%	R\$ -
F	Diárias de Trabalhos em Feriados Súmula TST 444 (Salário / 30 x 13Fer.Anuais / 12 = 37,71)	%	R\$ -
G	Reservas de obrigatórias (JA e PNE)	0	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.432,00
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	Décimo Terceiro Salário	8,33%	R\$ 119,28
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 173,27
TOTAL		24,43%	R\$ 292,55



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard –AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

BASE DE CÁLCULO DO SUBMÓDULO 2.2 (incide sobre módulo 1 + submódulo 2.1)		Módulo 1	R\$	1.432,00
		Submódulo 2.1	R\$	292,55
		Total	R\$	1.724,55
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 344,91
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 43,11
C	SAT ou RAT Ajustado = (RAT x FAP): variação de 0,50% a 6,00%		0,50%	R\$ 8,62
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 25,86
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 17,24
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,34
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,44
H	FGTS		8,00%	R\$ 137,96
	Total		34,30%	R\$ 591,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - <i>cláusula 11ª do ACT 2023-2024</i>		30	R\$ 19,08
B	Seguro de vida - <i>cláusula 34ª, § 2º do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 18,00
C	PCMSO, PPRA e CIPA - <i>cláusula 30ª, parágrafo único, do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 64,00
D	Auxílio Funeral - <i>cláusula 12ª do ACT 2023-2024</i>		0,75%	R\$ 10,74
E	Auxílio alimentação - <i>cláusula 10ª do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 240,00
F	Assistência médica familiar - <i>não se aplica.</i>		-	R\$ -
G	Estojo de primeiros socorros - <i>Cláusula 32ª, § único, do ACT 2023/2024</i>		-	R\$ 0,40
H	Programa de Qualif. do Trabalhador - <i>cláusula 19ª, § único do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ -
I	Outros (especificar)		-	R\$ -
	Total			R\$ 352,22
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias		24,43%	R\$ 292,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		34,30%	R\$ 591,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00%	R\$ 352,22
	TOTAL DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		58,73%	R\$ 1.236,25
BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2)			R\$	2.668,25
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 11,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00%	R\$ 53,37
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 51,76
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,67%	R\$ 17,88
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,00%	R\$ 53,37
	TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO		7,06%	R\$ 188,39
BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 4 (Modulo 01 + Módulo 02 + Módulo 3)			R\$	2.856,64



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
 Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências legais	1,63%	R\$ 46,56
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 0,86
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,43
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,71
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências Legais	-	R\$ -
Total		2,05%	R\$ 58,56

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Interv. p/ Repouso ou Alimentação	-	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituição nas Ausências Legais	2,05%	R\$ 58,56
4.2	Substituição na Intra jornada	0,00%	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		2,05%	R\$ 58,56

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes - cláusula 32ª, § 5ª do ACT 2023-2024	-	R\$ 40,00
B	EPI's - cláusula 32ª, § 5ª do ACT 2023-2024	-	R\$ -
C	Materiais/Utensílios/equipamentos - custo por empregado	-	R\$ -
d	outros	-	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		0,00%	R\$ 40,00

SOMATÓRIO DOS MÓDULOS 1, 2, 3 e 4		67,84%	R\$ 2.955,20
-----------------------------------	--	--------	--------------

BASE CÁLCULO DO MÓDULO 6			
	Custos indiretos	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5).	R\$ 88,66
	Lucro	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) + custos indiretos.	R\$ 86,45
	Tributos	% de cada um dos tributos x $[\Sigma(\text{módulo 1} + \text{módulo 2} + \text{módulo 3} + \text{módulo 4} + \text{módulo 5}) + (\text{custos indiretos}) + (\text{lucro})] \div (1 - \Sigma \text{tributos})$.	R\$ 296,41

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 88,66
B	Lucro	2,84%	R\$ 86,45
Subtotal (A + B)		5,84%	R\$ 175,11
C	Tributos(Base de Calculo= valor total da NF)	=$(100-N143)/100=0,9135$	R\$ 3.426,72
	C.1. PIS	0,65%	R\$ 22,27
	C.2 Cofins	3,00%	R\$ 102,80
	C.3 ISS	5,00%	R\$ 171,34
	C.4 Outros tributos (especificar)	-	R\$ -
Subtotal (A + B + C)			R\$ 296,41
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		8,65%	R\$ 471,52



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard –AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.432,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.236,25
C	Módulo 3 –Provisão para Rescisão	R\$ 188,39
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 58,56
D	Módulo 5 – Insumos Divesos	R\$ 40,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.955,20
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 471,52
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.426,72

3 - QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço [A]	Valor proposto por empregado [B]	Qtd de empregados por posto de serviço [C]	Valor proposto por posto de serviço [D] = [B] x [C]	Qtd de postos de serviço [E]	Valor mensal do serviço [F] = [D] x [E]
SUPERVISOR	R\$ 3.426,72	1	R\$ 3.426,72	12	R\$ 41.120,64
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 41.120,64

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Subtotal (R\$)
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ 3.426,72
B	Quantidade de postos de serviço	12
C	Valor mensal do serviço	R\$ 41.120,64
D	Nº de Meses do Contrato	12
E	Valor Global do Serviço (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 493.447,68

5 - QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA DEPÓSITO VINCULADA

Item	Percentual		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário*	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

6 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE VIABILIDADE DA PROPOSTA

FATOR DE ECONOMICIDADE - FATOR "K"		
Alínea	Descrição	Valor(R\$)
A	Custo total do trabalhador no mês	R\$ 3.426,72
B	Remuneração total = (Σ módulo 1)	R\$ 1.432,00
C	FATOR "K" = (A/B)	R\$ 2,39



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Alínea	Descrição	%	Valor(R\$)
A	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	-	R\$ 3.426,72
B	TRIBUTOS INDIRETOS	5,80%	R\$ 198,75
b1	IRPJ	4,80%	R\$ 164,48
b2	CSLL	1,00%	R\$ 34,27
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	5,84%	R\$ 200,12
c1	CUSTOS INDIRETOS	3,00%	R\$ 102,80
c2	LUCRO	2,84%	R\$ 97,32
D	VIABILIDADE PARA RECOLHIMENTOS ENTRE O IRPJ E CSLL E O LUCRO DA EMPRESA		R\$ 1,37

Obs. A viabilidade da proposta estará comprovada se o valor obtido na alínea "D" for igual ou superior a zero.

Os percentuais referentes ao IRPJ e CSLL se justificam pela compatibilidade com os percentuais de retenção exigidos pelo Anexo I da IN 1234/2012 da RFB, que determina o recolhimento pelo órgão tomador do serviço dos seguintes percentuais de 4,80% para IRPJ e 1,00% para CSLL


EFFORT SERVIÇOS EIRELI
DORINALDO DO VALE BRAZ
CPF nº 196.392.282-49
PROCURADOR



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS IN 05/2017 - SEGES/MPDG COM AS ALTERAÇÕES DA IN 07/2018				
N.º Processo		0762.017048.00008/2023-13		
Licitação n.º		560/2023		
Dia: 05.02.2024 às 09h15min (Horário de Brasília)				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)				
A	Data do orçamento a que a proposta se refere (dia/mês/ano)	04.12.2023		
B	Município/UF	Rio Branco/ AC		
C	Local da prestação do serviço	SEMULHER		
D	Ano do ACT, CCT ou sentença normativa em dissídio coletivo	2023-2024		
E	Número de meses da execução contratual	12		
F	Regime de tributação (preencher com o regime de tributação da empresa)	SIMPLES		
G	Fator Acidentário de Prevenção - FAP (preencher com o % constante da GFIP)	0,50%		
H	FPAS (preencher com o código que identifica a atividade econômica)			
I	CNAE Fiscal (preencher utilizando o padrão XXXX-XXX)			
J	Sindicato da categoria profissional	SL-CONSETAC		
K	Licitante			
Tipo de Serviço		Local	Und de Medida	Quantidade total para contrato
AGENTE DE PORTARIA NOTURNO		SEMULHER	Posto de serviço	12
1 - MÓDULOS				
MAO DE OBRA Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AGENTE DE PORTARIA NOTURNO		
2	Classificação Brasileira do Ocupações (CBO)	5174-15		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - cláusula 3ª do ACT 2023-2024			
4	Salário mínimo vigente			
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AGENTE DE PORTARIA NOTURNO		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro		
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - SALÁRIO MÍNIMO R\$ 1.302,00				
1	Composição da Remuneração	Descrição	Valor (R\$)	
A	Salário Base do: AGENTE DE PORTARIA NOTURNO cláusula 3ª do ACT 2023-2024	220	R\$ 1.432,00	
B	Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade	%	R\$ -	
C	Adicional Noturno	%	R\$ 136,69	
D	Intervalo Intra - Jornada (Art. 71, da CLT = 1he por Dia)	0	R\$ -	
E	Hora Noturna Reduzida - Adicional de Hora (Coeficiente) = 60 - 52,5 = 7,50m x 8h 1,1426	15	R\$ -	
F	Diárias de Trabalhos em Feriados Súmula TST 444 (Salário / 30 x 13Fer.Anuais / 12 = 37,71)	0	R\$ -	
G	Reservas de obrigatórias (JA e PNE)	0,00%	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.568,69	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	Décimo Terceiro Salário	8,33%	R\$ 130,67	
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 189,81	
TOTAL		24.43%	R\$ 320.48	



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
 Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

BASE DE CÁLCULO DO SUBMÓDULO 2.2 (incide sobre módulo 1 + submódulo 2.1)		Módulo 1	R\$	1.568,69
		Submódulo 2.1	R\$	320,48
		Total	R\$	1.889,17
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 377,83
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 47,22
C	SAT ou RAT Ajustado = (RAT x FAP): variação de 0,50% a 6,00%		0,50%	R\$ 9,44
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 28,33
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 18,89
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 11,33
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,77
H	FGTS		8,00%	R\$ 151,13
	Total		34,30%	R\$ 647,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - <i>cláusula 11ª do ACT 2023-2024</i>		30	R\$ 19,08
B	Seguro de vida - <i>cláusula 34ª, § 2º do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 18,00
C	PCMSO, PPRA e CIPA - <i>cláusula 30ª, parágrafo único, do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 64,00
D	Auxílio Funeral - <i>cláusula 12ª do ACT 2023-2024</i>		0,75%	R\$ 11,77
E	Auxílio alimentação - <i>cláusula 10ª do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ 240,00
F	Assistência médica familiar - <i>não se aplica.</i>		-	R\$ -
G	Estojo de primeiros socorros - <i>Cláusula 32ª, § único, do ACT 2023/2024</i>		-	R\$ 0,40
H	Programa de Qualif. do Trabalhador - <i>cláusula 19ª, § único do ACT 2023-2024</i>		-	R\$ -
I	Outros (especificar)		-	R\$ -
	Total			R\$ 353,25
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
2.1	Décimo Terceiro Salário, Férias e Adicional de Férias		24,43%	R\$ 320,48
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		34,30%	R\$ 647,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00%	R\$ 353,25
	TOTAL DE ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		58,73%	R\$ 1.321,67
BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 3 (MÓDULO 01 + MÓDULO 2)			R\$	2.890,36
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 12,14
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00%	R\$ 57,81
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 56,07
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,67%	R\$ 19,37
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,00%	R\$ 57,81
	TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO		7,06%	R\$ 204,07
BASE DE CÁLCULO DO MÓDULO 4 (Modulo 01 + Módulo 02 + Módulo 3)			R\$	3.094,43



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
 Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na Cobertura de Ausências legais	1,63%	R\$ 50,44
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,03%	R\$ 0,93
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 10,21
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,86
G	Substituto na Cobertura de Outras Ausências Legais	-	R\$ -
	Total	2,05%	R\$ 63,44
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Interv. p/ Repouso ou Alimentação	-	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituição nas Ausências Legais	2,05%	R\$ 63,44
4.2	Substituição na Intra jornada	0,00%	R\$ -
	TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	2,05%	R\$ 63,44
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes - cláusula 32ª, § 5ª do ACT 2023-2024	-	R\$ 40,00
B	EPI's - cláusula 32ª, § 5ª do ACT 2023-2024	-	R\$ -
C	Materiais/Utensílios/equipamentos - custo por empregado	-	R\$ -
d	outros	-	R\$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	0,00%	R\$ 40,00
SOMATÓRIO DOS MÓDULOS 1, 2, 3 e 4		67,84%	R\$ 3.197,87
BASE CÁLCULO DO MÓDULO 6	Custos indiretos	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5).	R\$ 95,94
	Lucro	% incide sobre a soma (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) + custos indiretos.	R\$ 104,41
	Tributos	% de cada um dos tributos x $[\Sigma(\text{módulo 1} + \text{módulo 2} + \text{módulo 3} + \text{módulo 4} + \text{módulo 5}) + (\text{custos indiretos}) + (\text{lucro})] \div (1 - \Sigma \text{tributos})$.	R\$ 200,35
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 95,94
B	Lucro	3,17%	R\$ 104,41
	Subtotal (A + B)	6,17%	R\$ 200,35
C	Tributos(Base de Calculo= valor total da NF)	=(100-N143)/100=0,9135)	R\$ 3.720,00
	C1. PIS	0,65%	R\$ 24,18
	C.2 Cofins	3,00%	R\$ 111,60
	C.3 ISS	5,00%	R\$ 186,00
	C.4 Outros tributos (especificar)	-	R\$ -
	Subtotal (A + B + C)		R\$ 200,35
	TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	8,65%	R\$ 400,70



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.568,69
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.321,67
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 204,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,44
D	Módulo 5 – Insumos Divesos	R\$ 40,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.197,87
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 400,70
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.598,57

3 - QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço [A]	Valor proposto por empregado [B]	Qtd de empregados por posto de serviço [C]	Valor proposto por posto de serviço [D] = [B] x [C]	Qtd de postos de serviço [E]	Valor mensal do serviço [F] = [D] x [E]
SUPERVISOR	R\$ 3.598,57	1	R\$ 3.598,57	1	R\$ 3.598,57
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 3.598,57

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Subtotal (R\$)
A	Valor proposto por posto de serviço	R\$ 3.598,57
B	Quantidade de postos de serviço	12
C	Valor mensal do serviço	R\$ 43.182,84
D	Nº de Meses do Contrato	12
E	Valor Global do Serviço (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 518.194,08

5 - QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA DEPÓSITO VINCULADA

Item	Percentual		
13º (décimo terceiro) salário	8,33%		
Férias e um terço constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário*	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

6 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE VIABILIDADE DA PROPOSTA

FATOR DE ECONOMICIDADE - FATOR "K"		
Alínea	Descrição	Valor(R\$)
A	Custo total do trabalhador no mês	R\$ 3.598,57
B	Remuneração total = (Σ módulo 1)	R\$ 1.568,69
C	FATOR "K" = (A/B)	R\$ 2,29

Obs. O fator "k" indica quantos reais são pagos pela Administração à Contratada para cada real pago por este ao trabalhador



CNPJ: 14.009.721/0001-77 / INSC ESTADUAL 01.030.888/001-06, Rua João Paulo II nº 191 - Jardim Botânico - Senador Guimard - AC -
Cep: 69.925.000 Tel: (068)- 99950-0480, Email: servicoeffort@gmail.com

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Alínea	Descrição	%	Valor(R\$)
A	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	-	R\$ 3.598,57
B	TRIBUTOS INDIRETOS	5,80%	R\$ 208,72
b1	IRPJ	4,80%	R\$ 172,73
b2	CSLL	1,00%	R\$ 35,99
C	CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	6,17%	R\$ 222,03
c1	CUSTOS INDIRETOS	3,00%	R\$ 107,96
c2	LUCRO	3,17%	R\$ 114,07
D	VIABILIDADE PARA RECOLHIMENTOS ENTRE O IRPJ E CSLL E O LUCRO DA EMPRESA		R\$ 13,31

Obs. A viabilidade da proposta estará comprovada se o valor obtido na alínea "D" for igual ou superior a zero.

Os percentuais referentes ao IRPJ e CSLL se justificam pela compatibilidade com os percentuais de retenção exigidos pelo Anexo I da IN 1234/2012 da RFB, que determina o recolhimento pelo órgão tomador do serviço dos seguintes percentuais de 4,80% para IRPJ e 1,00% para CSLL


EFFORT SERVIÇOS EIRELI
DORINALDO DO VALE BRAZ
CPF nº 196.392.282-49
PROCURADOR